



TERMO ADITIVO Nº 220/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024

EDITAL LPG Nº 02/2024

CATEGORIA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Termo aditivo ao Termo de Execução Cultural celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, e o AGENTE CULTURAL **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79**, nome fantasia **DIXIELAND 79**, CNPJ 55.936.816/0001-13, com sede na Rua ALFREDO WINCK 997, Centro - CHAPADA - RS - Cep. 99530-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANDERSON SILVA MACHADO, CPF nº 00189897058, e-mail andersondrums2012@hotmail.com, fone 54996885159, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a retificação das informações da conta bancária para a qual deverão ser repassados os recursos do Edital LPG nº 02/2024, constantes no item 4.2 do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, sendo: **CRESOL, Agência 5525-5, Conta 33270-4.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIXIELAND 79

ANDERSON SILVA MACHADO

Testemunhas:

Daiane Michele Hanauer

018.086150-69

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município